

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/BioCompost_ISEL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por BioCompost, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/BioCompost_ISEL/BII/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por BioCompost, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Maria Teresa Loureiro dos Santos, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Paula Raquel Pires da Cunha Lamego, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Jaime Filipe Borges Puna, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado nas áreas científicas assinaladas no anúncio.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado, formação em Gestão de Resíduos ou Engenharia do Ambiente e conhecimentos sobre tratamentos biológicos de resíduos, nomeadamente compostagem. Os conhecimentos sobre recolha, caracterização e valorização de resíduos, nomeadamente recolha seletiva de biorresíduos, cumulativamente com conhecimentos sobre determinações laboratoriais de caracterização de resíduos também são fatores preferenciais. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

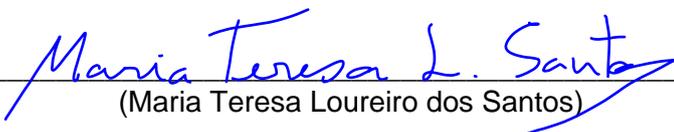
A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente



(Maria Teresa Loureiro dos Santos)

1º Vogal efetivo

(Paula Raquel Pires da Cunha Lamego)

2º Vogal efetivo

(Jaime Filipe Borges Puna)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Licenciatura em Engenharia Química ou equivalente com avaliação média final	
- igual ou superior a 16 valores	5.00
- entre 12 e 16 valores	4.00
- inferior a 12 valores	3.00
- inscrição no mestrado	1.00
2. Experiência	8.00
Experiência em gestão de resíduos	3.00
Conhecimento e domínio em recolha e separação de resíduos	2.50
Conhecimento e domínio em tratamentos biológicos de resíduos	2.50
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Projeto Químico ou equivalente com classificação final:	
- igual ou superior a 16 valores	2.00
- entre 12 e 16 valores	1.50
- inferior a 12 valores	1.00
3.2 Unidade curricular de Gestão de Resíduos e Recursos Materiais ou equivalente	
- igual ou superior a 16 valores	2.00
- entre 12 e 16 valores	1.50
- inferior a 12 valores	1.00
4. Conhecimentos da língua inglesa	2.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	2.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado

Anexo III**Ficha de Classificação Global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
